



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTONIA

A SEEL. EXECUTIVA PARA
LEVAR DAS PROVIDÊNCIAS
Em 3 de abril de 2024

Presidente

INDICAÇÃO Nº 100/2024

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, com base no art. 169 da Resolução nº 86/90 Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao DERACRE - Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Acre, que realize manutenção nos ramais da Vila Assis Brasil no município Cruzeiro do Sul.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo a recuperação dos ramais da Vila Assis Brasil no município de Cruzeiro do Sul. O mesmo precisa ser recuperado com urgência visando facilitar o acesso. Por isso, visando beneficiar as famílias que moram nos ramais e demais localidades que fazem uso do ramal, para que possam realizar a transição. Vale ressaltar, que o mesmo é composto por trabalhadores rurais, que em sua grande maioria buscam nos recursos da floresta o sustento diário de sua família. Portanto, solicito que o Governo do Estado do Acre juntamente com Deracre, busque um meio de solucionar a reivindicação apresentada pelos moradores. Desta forma, apresento esta Indicação com o objetivo de que o mesmo seja solucionado.

Sala de Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",

em 02 de abril de 2024.

Deputada Maria Antônia

Partido Progressista - PP